

EMENDA**90 /2015**

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 Casa Napoleão Laureano
 Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti - **SDM**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA a presente Emenda por UNANIMIDADE
SDM 221 112/155
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1157/2015
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti - PSD

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2016.

EMENDA Nº	/2015	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	-------	--------------------------------------

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Administrativa	201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	10.201.13.392.5270.2436 - AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL
Elemento de Despesa	3.3.90.31
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	Promover a produção de obras audiovisuais.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22 - GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL
Unidade Administrativa	105 - DIRETORIA DE MARKETING
Classificação Funcional/programática	22.105.24.131.5119.2220 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor (R\$)	R\$ 50.000,00

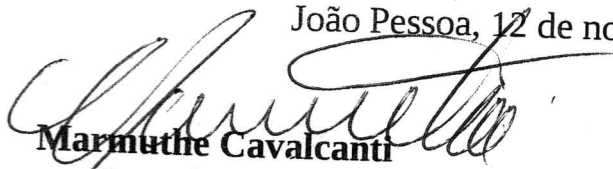


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe - PSD

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária /2015.**

ORAL

João Pessoa, 12 de novembro de 2015


Marmuthe Cavalcanti
Vereador - PSD